



### Defensoria participa de visita interinstitucional em Barreiros

A Defensoria Pública de Pernambuco participou, nesta sexta-feira (18), de visita interinstitucional ao Engenho Roncadorzinho, na cidade de Barreiros, distante 110 quilômetros do Recife, na Zona da Mata Sul do Estado, organizada pelas Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Por meio da diligência integrada foram ao local a Coordenadora do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia da Defensoria, Isabel Batista, e o Defensor Público, André Cruz, com o objetivo de escutar os moradores da localidade sobre o assassinato de uma criança de 9 anos, filho do líder rural e presidente da associação dos moradores do engenho, Geovane da Silva.

A Defensoria Pública de Pernambuco acompanha e atua no conflito agrário em Roncadorzinho desde meados dos de 2021, quando tomou conhecimento por meio de informações trazidas por meio de representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE).

De acordo com a Defensora Pública, Isabel Paixão, ainda em junho de 2021, foram apresentados pedidos de designação de audiência de mediação entre as partes e remessa dos autos para o Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em busca de solução consensual do conflito, notadamente face o contexto histórico e social em que os ocupantes estão inseridos, além de outros pedidos relativos a questões processuais.

“Foi apresentada, por meio do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia, nos

*A DEFENSORIA Pública de PE, desde 2028, já sensível ao avanço dos conflitos fundiários, criou o Núcleo de Terra, Habitação e Moradia. No último ano, foram 43 ações de primeiro grau, envolvendo 2.500 famílias, sendo 40 dos 43 processos, oriundos da Mata Sul do estado. Chegamos até 12 liminares de reintegração de posse derrubadas no TJPE*

autos do processo de reintegração de posse que discute a questão, manifestação como Custos Vulnerabilis em favor da coletividade de pessoas em situação de hipossuficiência econômica e social que reside na área”, explicou Isabel.

A atuação como Custos Vulnerabilis (guardião dos vulneráveis) consiste na representação coletiva dos interesses das pessoas em situação de hipossuficiência, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório, não se confundindo com a atuação do Ministério Público e nem impedindo a representação das partes por advogado constituído.

Diante da gravidade do último acontecimento, o Defensor Público, André Cruz, reforçou a responsabilidade institucional da DPPE e garantiu que toda a situação será acompanhada de perto, “Defensoria está presente, atenta e pronta para dar o suporte à população em situação de vulnerabilidade, tanto em demandas coletivas quanto em demandas individuais, observando sua competência constitucional e prerrogativas institucionais”.

Para o presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, o Senador Humberto Costa, a Defensoria Pública exerce um papel crucial para a sociedade, principalmente em situações como essa, de conflitos agrários. “Na medida em que, normalmente, um dos pólos são trabalhadores

da agricultura familiar, são trabalhadores assalariados, que muitas vezes não conseguem sua defesa de um modo eficaz e ao mesmo tempo acessível. É nesta lacuna que a Defensoria Pública de Pernambuco cumpre o seu papel, de ser a voz da população”, afirmou o Senador.

Além da Defensora Isabel Paixão, do Defensor André Cruz e do Senador Humberto Costa, participaram da visita o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, Carlos Veras, os deputados estaduais, Doriel Barros, Isaltino Nascimento e João Paulo, além das codeputadas Carolina Vergolino, Joelma Carla e Jô Cavalcanti (JUNTAS).

Durante reunião com o Governador Paulo Câmara, onde estiveram presentes o Defensor Público-Geral, Fabrício Lima, o Subdefensor Público-Geral, Henrique Seixas, além de secretários do estado, parlamentares, membros do Ministério Público estadual e federal, da Procuradoria do Estado e da Defensoria Pública da União, representantes da sociedade civil e de movimentos rurais e agrários de Pernambuco, Fabrício Lima destacou que “A Defensoria Pública de PE, desde 2028, já sensível ao avanço dos conflitos fundiários, criou o Núcleo de Terra, Habitação e Moradia. No último ano, foram 43 ações de primeiro grau, envolvendo 2.500 famílias, sendo 40 dos 43 processos,



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



oriundos da Mata Sul do estado. Chegamos até 12 liminares de reintegração de posse derrubadas no TJPE”.

No encontro, foram dis-

cutidas propostas para contribuir com políticas públicas relacionadas à resolução dos conflitos no campo e anunciada a criação de um

grupo de trabalho para acompanhar esses processos relacionados na Mata Sul, garantindo mais celeridade na resolução dos casos.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

## PORTARIAS DO DIA 19.02.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÃO

Errata da Portaria nº 29/2021 publicada em 23.01.2021, Onde se lê: 256.024-0; Leia-se: 298.815-1.

Errata da Portaria nº 94/2022 publicada em 29.01.2022, Onde se lê: 256.024-0; Leia-se: 298.815-1.

Errata da Portaria nº 149/2022 publicada em 16.02.2022, Onde se lê: 256.024-0; Leia-se: 298.815-1.

## PORTARIA Nº 151/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0040725-62.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000519/2022-16).

## PORTARIA Nº 152/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0069871-22.2019.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000515/2022-38).

## PORTARIA Nº 153/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0014925-32.2021.8.17.2001, em trâmite

na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000512/2022-02).

## PORTARIA Nº 154/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo de nº 0032326-78.2020.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.000516/2022-82).

## PORTARIA Nº 155/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **VILMA PAULO BARBOSA**, mat. **297.300-6**, para atuar nos autos do processo de nº 0026773-55.2017.8.17.2001, em trâmite na 29ª Vara Cível da Capital (SEI 2500000027.000502/2022-69).

## PORTARIA Nº 156/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo de nº 4201-37.2019.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara Cível da Capital (SEI 2500000027.000452/2022-10).

## PORTARIA Nº 157/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, mat. **297.743-5**, para atuar na audiência apazada para o dia 15/02/2022 às 09h, nos autos do processo de nº 0000150-55.2021.8.17.0370, em trâmite na 5ª Vara Cível da Capital (SEI 2500000012.000423/2022-17).

## PORTARIA Nº 158/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR**, mat. **298.559-4**, para atuar nos autos do processo de nº 0000949-39.2022.8.17.2480, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

## PORTARIA Nº 159/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. **297.290-5**, para atuar nos autos do processo de nº 0000483-80.2021.8.17.5810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes (SEI 2500000002.000446/2022-41).

momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000048.000164/2022-17).

## PORTARIA Nº 168/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **VINICIUS FERREIRA TONON**, mat. **298.093-2**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para início em 03/01/2022; para 20 (vinte) dias, sendo que 10 (dez) dias do exercício 2019 e 10 (dez) dias do exercício 2020. (Processo-SEI 2500000022.000486/2022-54).

## PORTARIA Nº 169/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI FERNANDES E CAVALCANTI**, mat. **135.968-1**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para março/2022, para 20 (vinte) dias com início em 07/03/2022, deixando 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.000557/2022-28).

## PORTARIA Nº 170/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CINTHIA PALMEIRA COELHO**, mat. **281.001-8**, sendo 10 (dez) dias a partir de 04/04/2022 e 20 (vinte) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000121.000097/2022-19).

## PORTARIA Nº 171/2022

Deferir o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VITÓRIA TEREZA GOMES DA SILVA**, mat. **075.962-7**, a partir de 07/03/2022, referente ao exercício 2020. (Processo-SEI 2500000059.000200/2022-13).

## PORTARIA Nº 177/2022

Publicar o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS	PROCESSO SEI/DPPE
GABRIEL MACIEL CÂNDIDO	263.506-2	09/02/2022	01	2500000011.000645/2022-40
MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO	068.853-3	08/02/2022	03	2500000022.000507/2022-31

## PORTARIA Nº 178/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Excelentíssimo Defensor Público **ROBERTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA**, mat. **048.230-7**, referente ao 3º decênio, a partir de 08/02/2022. (Processo-SEI 2500000044.000276/2022-16).

## PORTARIA Nº 179/2022

Deferir o cancelamento do gozo de Licença Eleitoral – TRE/2018, programada para gozo de 02 (dois) dias, 14 e 15/12/2021, deixando 01 (um) dia, referente a 14/12/2021, para gozo em momento oportuno, da Excelentíssima Defensora Pública **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE**, mat. **297.302-2**. (Processo-SEI 2500000059.000096/2022-67).

## EDITAL DE REMOÇÃO

## PORTARIA Nº 180/2022

Considerando os requerimentos apresentados pelos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS, RAQUEL SILVA ARAÚJO e MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, para inscrição no Edital de remoção nº 04/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com exercício provisório na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão;

DECLARO o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **298.538-1**, vencedor(a) da remoção voluntária para Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com exercício provisório na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, por ser mais antigo(a) na carreira em relação aos(as) outros(as) candidatos(as).

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 05/2022

## Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 24 de fevereiro de 2022.

As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe com exercício provisório em todas as unidades judiciárias da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.
- Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício provisório na Vara Criminal da Comarca de Moreno e Central de Audiências de Custódia de Jaboatão dos Guararapes e Olinda.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br).

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 160/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
BRUNA EITELWEIN LEITE	298.541-1	21/04/2021 24/04/2021 25/04/2021	18/04/2022	2500000069.000257/2022-01
CINTHIA PALMEIRA COELHO	281.001-8	28/11/2021 19/12/2021 15/01/2022 30/01/2022	21/02/2022 22/02/2022 23/02/2022 24/02/2022	2500000056.000213/2022-12
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	21/08/2021	22/04/2022	2500000090.000088/2022-24
DANIEL CASTILHO PIKANÇO	297.740-0	12/09/2021 09/10/2021	03/03/2022 04/03/2022	2500000069.000312/2022-55
EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	298.782-1	08/12/2021	16/02/2022	2500000098.000073/2022-96
ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE	297.289-1	05/09/2021 25/09/2021	17/02/2022 18/02/2022	2500000093.000058/2022-98
MARINA JOFFILY DE SOUZA	277.113-6	25/06/2021 25/07/2021 04/09/2021	03/03/2022 16/03/2022 17/03/2022	2500000013.000456/2022-57
RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	298.588-8	26/09/2021 23/10/2021	20/04/2022 26/08/2022	2500000013.000489/2022-05
SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO	086.734-9	12/06/2021 26/06/2021 25/07/2021 13/08/2021 29/08/2021 19/09/2021	21/03/2022 22/03/2022 23/03/2022 24/03/2022 25/03/2022 28/03/2022	2500000013.000490/2022-21
TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO	297.946-2	15/01/2022 05/02/2022	11/05/2022 12/05/2022	2500000059.000191/2022-61

## PORTARIA Nº 161/2022

Publicar a concessão de 09 (nove) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 29/01/2022, para o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL CÂNDIDO**, mat. **263.506-2**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 115084. (Processo-SEI 2500000022.000485/2022-18).

## PORTARIA Nº 162/2022

Publicar a concessão de 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 25/01/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA**, mat. **298.431-8**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 115376. (Processo-SEI 2500000098.000075/2022-85).

## PORTARIA Nº 163/2022

Publicar a concessão de 23 (vinte e três) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde - Prorrogação a partir de 23/11/2021, para o Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**, mat. **297.680-3**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 113040. (Processo-SEI 2500000022.000450/2022-71).

## PORTARIA Nº 164/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EUGÊNIA TAVARES PESSOA DE MELO MORAIS**, mat. **131.189-1**, a partir de 23/05/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000048.000162/2022-28).

## PORTARIA Nº 165/2022

Deferir o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, a partir de 15/02/2022, referente ao exercício 2020. (Processo-SEI 2500000002.000407/2022-43).

## PORTARIA Nº 166/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PAULINO FERNANDES DE LIMA**, mat. **297.296-4**, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 01/12/2022, para início em 05/12/2022, deixando 20 (vinte) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000048.000164/2022-17).

## PORTARIA Nº 167/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PAULINO FERNANDES DE LIMA**, mat. **297.296-4**, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 05/12/2022, para início em 04/12/2023, deixando 20 (vinte) dias para gozo em

DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**José Fabrício Silva de Lima**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Jeovana Carmem Colaço**SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**Rafael Bento de Lima Neto**SUBDEFENSORA DE RECURSOS  
**Ana Cristina Silva Pereira Costa**SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Wilker Rodrigues Neves**SUBDEFENSOR DO INTERIOR  
**Cloaldo Batista De Sousa**CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**CORREGEDORA AUXILIAR  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Pollyanna de M. Silveira**COORDENADOR DE GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**  
**Luciano Campos Bezerra**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**DIAGRAMAÇÃO  
**Erivaldo Celestino**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)